

11RI 01603189

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0077947-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IIº CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
77.947

ficha  
1

São Paulo, 08 de maio de 19 80.

**IMÓVEL:-** BOX nº III-25, localizado no 3º sub-solo do Edifício Morumbi Village, situado na Rua Charles Spencer Chaplin, nº 85, na Vila Andra de, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área total construída de -- 35,08 m2, dos quais 26,76 m2 correspondem a sua área útil e os restantes 8,32 m2 a sua quota parte nas áreas de uso e propriedade comuns, - equivalendo-lhes uma fração ideal de 0,1510% no terreno do condomínio referido edificio foi submetido ao regime de condomínio, registrado - n/ Cartório sob o nº 7 na matrícula nº 32.509. - - - - -  
**Contribuinte:-** 171-206-0283-6.

**PROPRIETÁRIA:-** UNILDY CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede n/- Capital, CGC. 48.065.403/0001-45.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2/M.13.270 e 13.27B, e R.3M. 4.47B e R.3/M4.479 (M. 32.509) d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.1/77.947:-** Por instrumento particular de 27-3-80, o imóvel foi VENDIDO a NILO COTTINI FILHO (RG. 4.455.109 e CIC. 811.617.158-86), engenheiro mecânico, e JONAS FRANCO SALGADO (RG.3.368.501 e CIC. numero - 762.378.268-15), administrador de empresas, ambos brasileiros, solteiros, maiores, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$200.000,00 inclusive o valor de outra garagem.  
**Data da matrícula.-**

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.2/77.947:-** Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPOTECADO juntamente com outro à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CEESP, com sede n/ Capital, CGC.43.073.394/0001, para garantia da dívida de 2.049,89441 UPCs, correspondentes na data do título a - - - R\$999.999,99 pagáveis por meio de 60 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.  
**Data da matrícula.-**

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

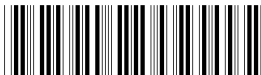
**Av.3/77.947:-** A credora hipotecária referida no R.2, emitiu em data - de 27-3-80, a Cédula Hipotecária Integral nº 8015/369, série 01, representativa da hipoteca objeto do aludido registro.-  
**Data da matrícula.-**

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.4/77.947:-** Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, nos termos do instrumento particular de 26 de março de 1.981, ficando, em consequen

"continua no verso"

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077947-96

matrícula  
77.947ficha  
1  
verso

cia, cancelada também a Cédula averbada sob nº 3.-  
Data:- 08 de abril de 1.981.

*Luiz C. Zandoná*  
LUIS CALEMI ZANDONA Escriv. Admstrs

R.5/77.947:- Por escritura de 09 de abril de 1981, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.641 folhas 198), NILO COTTINI FILHO, solteiro, maior, já qualificado, DUOU a sua parte ideal correspondente a 50% no imóvel a TAIDE COTTINI SALGADO (RG 4.429.463 e CIC. nº 013.973.248-99), brasileira, pedagoga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JONAS FRANCO SALGADO, domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$100.000,00.-  
Data:- 29 de abril de 1981.-

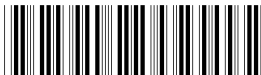
*Luiz C. Zandoná*  
LUIS CALEMI ZANDONA Escriv. Admstrs

R.6/77.947:- Por escritura de 10 de junho de 1986, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.083 folhas 111, JONAS FRANCO SALGADO (RG.3.368.501-SP e CIC.762.378.268-15), administrador de empresas, e sua mulher TAIDE COTTINI SALGADO, (RG.4.429.463-SP e CIC.013.973.248-99), pedagoga, brasileiros casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, res. e dom. n/ Capital, a Rua Charles Spencer Chaplin nº 85, apto. 134, transmitiram o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO (RG. nº 111.486-SP) advogado, e sua mulher VERA SALOMÃO MALTA CARDOZO (RG.1.956.748-SP), do lar, ambos brasileiros, CIC. em comum nº 004.734.568-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, res. e dom. n/ Capital, à Rua Todos os Santos nº 132, Cidade Jardim, pelo valor de R\$75.000,00.-  
Data:- 1º de julho de 1986.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.7/77.947:- Por instrumento particular de 26 de agosto de 1999, com força de escritura pública, FRANCISCO MALTA CARDOZO NETO, CPF/MF nº 004.734.568-34, e sua mulher VERA SALOMÃO MALTA CARDOZO, CPF/MF nº 132.483.478-13, comerciante, residentes e domiciliados na Fazenda Alpes, Município de Santa Lúcia, neste Estado, já qualificados, VENDERAM o imóvel a FRANCISCO MALTA CARDOZO, RG nº 6.381.909-SSP/SP e CPF/MF nº 872.588.548-00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canário, 917, apartamento 81, pelo preço de R\$25.000,00, com a anuência de VERA MALTA CARDOZO PEZZONI, RG nº 7.550.849-SSP/SP e CPF/MF nº 041.962.318-37, bacharel em ciências jurídicas, casada com HILTON VAZ PEZZONI, RG nº

continua na ficha 02



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077947-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

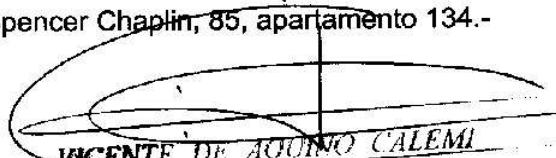
77.947

ficha

02

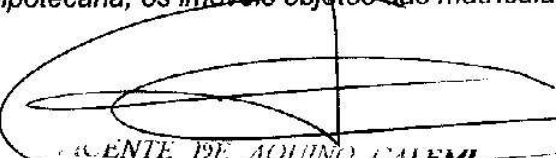
Continuação

9.896.396-SSP/SP e CPF/MF nº 030.582.178-46, economista, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na SHIS Q19 CJ19 casa 12, na Cidade de Brasília-DF, e, **EVANGELINA MALTA CARDOZO**, RG nº 11.347.725-9-SSP/SP e CPF/MF nº 060.111.048-00, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Charles Spencer Chaplin, 85, apartamento 134.-  
Data:- 17 de setembro de 1999.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto


**R.8/77.947:-** Pelo instrumento particular mencionado no R.7, **FRANCISCO MALTA CARDOZO**, separado judicialmente, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO S.A.**, CGC/MF nº 61.411.633/0001-87, com sede nesta Capital, à Praça Antonio Prado, nº 6, para garantia da dívida de R\$72.000,00, pagável por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, vencendo-se a primeira em 26/09/1999, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$8.000,00. Integra, também, a garantia hipotecária, os imóveis objetos das matrículas nºs. 77.946 e 77.948.-

Data:- 17 de setembro de 1999.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto
**Av.9/77.947:- EX OFFICIO**

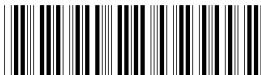
Com fundamento no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem ao registro nº 8, é procedida a presente averbação a fim de constar que o nome correto do credor hipotecário é **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, e não como constou.

Data:- 04 de abril de 2011.

  
Rogé Ferraz de Campos  
Ecrevente Autorizado
**Av.10/77.947:- RAZÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular de 17 de março de 2011, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** teve

Continua no verso



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077947-96

matricula

77.947

ficha

02

verso

sua denominação social alterada para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87; que por sua vez, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, que, posteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A, que passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 05/10/1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/1998, extraída do registro nº 159134, feito em 13/12/1989, na JUCESP, atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP, ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, na JUCESP, e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, na JUCESP.

Data:- 04 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

**Av.11/77.947:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo instrumento particular de 17 de março de 2011, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 9 hipoteca.

Data:- 04 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

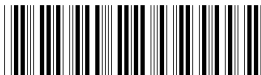
**Av.12/77.947:- EX OFFICIO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem à averbação nº 11, é procedida a presente averbação a fim de constar que foi objeto de cancelamento o registro nº 8 de hipoteca, e não como constou.

Data: 19 de abril de 2011.

Rogê Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 03 -



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077947-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

77.947

ficha

03

Continuação

**R.13/77.947:- VENDA E COMPRA**

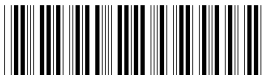
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, FRANCISCO MALTA CARDOZO, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Charles Spencer Chaplin, nº 85, Vila Andrade, já qualificado, vendeu o imóvel a FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 27.947.782-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.292.978-95, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Damásio Rodrigues Gomes, nº 378, Jardim Cidália, pelo preço de R\$26.000,00, que somado ao preço da venda e compra dos imóveis objetos das matrículas nºs 77.946 e 77.948, perfaz um total de R\$300.060,32, do qual R\$40.060,32 correspondem a utilização do FGTS, com a interveniência do agente financeiro COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.263.331/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.439, 6º andar, Conjuntos 61 e 62, Cerqueira Cesar. Base de Cálculo/ITBI:- R\$35.000,00. Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**R.14/77.947:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, juntamente com outros, a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede na cidade de São José do Rio Preto, neste Estado, na Avenida Murchid Homsj, nº 1.404, Vila Diniz, pelo valor de R\$213.915,00, sendo: a) R\$106.957,50, equivalente a 51,0300% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 202 do grupo 1705, correspondente ao saldo de 75 parcelas mensais e sucessivas, sendo cada uma delas no valor de R\$1.426,10, com vencimento da primeira delas em 10/06/2011 e a última em 11/08/2017; e b) R\$106.957,50, equivalente a 51,0300% do valor do bem posto em consórcio, contemplado na cota 202 do grupo 1706, correspondente ao saldo de 75 parcelas mensais e sucessivas, sendo cada uma delas no valor de R\$1.426,10, com vencimento da primeira delas em 10/06/2011 e a última em 11/08/2017, todas reajustáveis na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como intervenientes fiadores: JOEL BORGES DE SIQUEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4.195.145-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.596.988-68, brasileiro, aposentado, e sua mulher NARCISA MARIA ROSSINI DE SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade RNE nº W552726-U-SE/DPMAF/DPF, inscrita no

- Continua no verso -



11RI 01603189

CNM: 111179.2.0077947-96

matrícula

77.947

ficha

03

verso

CPF/MF sob o nº 198.758.008-72, italiana, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.035, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 12º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Damásio Rodrigues Gomes, nº 378, Jardim Cidalia, sendo ela representada por sua procuradora Fernanda Rossini de Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.190.528-90. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$300.060,32, inclusive o valor de outros imóveis. Integra também a presente garantia, os imóveis objetos das matrículas nºs 77.946 e 77.948.  
Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.15/77.947:- CONSÓRCIO**

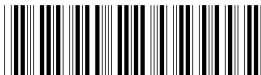
Pelo instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a alienação fiduciária objeto do registro nº 14 foi feita em decorrência do Sistema de Consórcios, em nome da administradora **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses e direitos; sendo certo que, em conformidade com o disposto no artigo 5º, §5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.  
Data:- 19 de julho de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.16/77.947: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.139.962 - 04/02/2016)**

Pelo instrumento particular de 27 de janeiro de 2016, a **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação

- Continua na ficha 04 -



11RI 01603189

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

77.947

ficha

04

Continuação

para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 14, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

**Data: 12 de fevereiro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898  
Hash: 541BOE890DEA741D0406CE3297FED9B9  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.17/77.947: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.395.855 - 10/02/2022)**

Pelo instrumento particular de 24 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **FABRIZIO ROSSINI DE SIQUEIRA**, RG nº 27.947.782-X-SSP/SP, CPF/MF nº 301.292.978-95, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Charles Spencer, nº 85, ap.134, Vila Andrade, **vendeu** o imóvel a **JOSÉ OLÍMPIO DA CRUZ**, RG nº 20283164-SSP/SP, CPF/MF nº 125.440.548-83, analista de governança, e sua mulher **DANIELLA DUALIB UVO**, RG nº 17863075-SSP/SP, CPF/MF nº 184.777.838-02, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iubatinga, nº 3997, ap.51, Bloco A, Vila Andrade, pelo preço de R\$29.500,00.

**Data: 07 de março de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
MOISES VARGAS LAINO:25807303890  
Hash: B7E92COB95F5798262DE6BDF8F365646  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.18/77.947: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.395.855 - 10/02/2022) s**

Pelo instrumento particular de 24 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **JOSÉ OLÍMPIO DA CRUZ** e sua mulher **DANIELLA DUALIB UVO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, em garantia, juntamente com outros imóveis, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$190.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, vencendo-se a primeira em 24/02/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$643.000,00, inclusive o valor de outros imóveis. A presente garantia é composta pelos imóveis das matrículas nºs 77.946, 77.947 e 77.948.

**Data: 07 de março de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
MOISES VARGAS LAINO:25807303890  
Hash: B7E92COB95F5798262DE6BDF8F365646  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Continua no verso**



11RI 01603189

111179.2.0077947-96

matricula

77.947

ficha

04  
verso

**Av.19/77.947: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.603.189 - 08/07/2025)**

Pelo requerimento de 09 de abril de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 12 de fevereiro de 2026, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 77.946 e 77.948**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$70.395,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

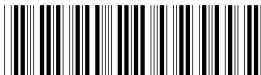
Data: 20/04/2026

Selo digital: 111179331000000274577926Q  
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CELSO APARECIDO LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →



11RI 01603189

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 27/04/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).*

*CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*São Paulo, 27 de Abril de 2026*

*Janaina dos Santos Coelho  
Escrevente Autorizada*

*Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.*

**Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)**

**11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS**

**Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP**

**Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



111179391000000237938725L